

**Povos Indígenas no Brasil**

Fonte CD D:A Class.: 380

Data 23/11/83 Pg.: \_\_\_\_\_

**Novo Código Civil castra toda a cidadania dos índios**

BRASÍLIA (AGS) - Se o novo Código Civil, em tramitação na Câmara dos Deputados, for aprovado amanhã e não sofrer qualquer alteração em seu Artigo 3º, o índio brasileiro passará a ser considerado como uma pessoa absolutamente incapaz e não mais poderá assumir compromisso de cidadão. A denúncia foi formulada, ontem, na Universidade de Brasília, em um rápido seminário, no qual participaram os Deputados Mário Juruna (PDT-RJ), Eduardo Suplicy (PT-SP), Haroldo Lima (PMDB-BA), além de representantes da Associação Brasileira de Antropologia, Conselho Indigenista Missionário e Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Distrito Federal.

**MANDATOS CAEM**  
O Código Civil Brasileiro, em vigor desde 1916, estabelecia clara-

mente que o índio era uma pessoa relativamente incapaz para determinados atos civis. Desta forma, o Governo criou a Fundação Nacional do Índio - Funai, para desenvolver todo um trabalho e tutela. Com a aprovação do novo dispositivo, a Funai alteraria as suas funções iniciais e passaria a ter o papel de representação dos indígenas em todas as instâncias da sociedade.

Conforme entendimento de todos os representantes ao seminário, a nova redação do Código Civil é tão perniciososa à comunidade indígena que, se aprovada, retirará das mãos do Deputado Mário Juruna o seu mandato parlamentar, o mesmo ocorrendo com todos os outros representantes de tribos junto às Câmaras de Vereadores, nos diversos Estados brasileiros.